



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO Nº 3.271 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“Disciplina o uso da caminhonete pick-up recebida do Programa Agro SP + Seguro”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio firmado em 30/03/2022, entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, e o Município de Águas da Prata, tendo por objeto a implementação do programa “Agro SP + Seguro”;

CONSIDERANDO o recebimento da Caminhonete MMC/L200 Triton SPO GL, placa GGZ-4J86, chassi 93XLJKL1TPCN53604, cor branca, diesel, da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.158 de 16/02/2023, que “Dispõe sobre alteração de membros da Brigada de Incêndio do município de Águas da Prata”;

CONSIDERANDO o disposto na **alínea “b”, do inciso I, do Artigo 3º, da Resolução SAA Nº 08 de 03 de março de 2023**, que Define os equipamentos e detalha critérios necessários à celebração de convênios para a implementação do “Programa Agro SP + seguro”;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o uso do veículo Caminhonete MMC/L200 Triton SPO GL, placa GGZ-4J86, chassi 93XLJKL1TPCN53604, cor branca, diesel, recebido através de convênio com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, pelo servidor abaixo identificado membro da Brigada de Incêndio, para fins de monitoramento e prevenção de riscos de queimadas no campo:

NOME	RG e CPF	CARGO	CNH
Igor Berth Benevides	RG 45.258.885 SSP/SP CPF 446.175.018-35	Secretário Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	0669662389
Rafaela Gruli	RG 52.313.884 SSP/SP CPF 446.147.428-31	Diretora de Meio Ambiente	06404826806

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial ao **Decreto Nº 3.165/2023**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal